

DECRETO Nº 1.588/2016, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 02 de outubro de 2016, a Sra. **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS**, portador de CPF sob o n.º 085.664.606-77.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2016.

Alto Jequitibá, 03 de outubro de 2016.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 03/10/2016 a 03/11/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____



Sempre Responsável